



# Universidade Estadual do Paraná

## UNESPAR



### PARECER

### CONSELHO UNIVERSITÁRIO – COU

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Câmara:</b>       | ADMINISTRATIVA  |
| <b>Assunto:</b>      | PARECER SOBRE PROGRAMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL TRIÊNIO 2019-2021 |
| <b>Relatoria:</b>    | DANIELE SIMONE BONA   |
| <b>Protocolo nº:</b> | 15.656.899-6  |
| <b>Data:</b>         | 23/05/2019  |

#### 1 - Histórico

A Comissão Própria de Avaliação - CPA da UNESPAR está vinculada diretamente à Pró-reitoria de Planejamento e orientada pelo Regulamento Interno, Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual do Paraná, Plano de Desenvolvimento Institucional, Lei de Diretrizes e Bases 9394/96 e a Lei nº 10.861 de abril de 2004, que criou o Sistema Nacional Avaliação da Educação Superior (SINAES) Deliberação nº 01/2017-CEE –PR.

De acordo com a Resolução 005/2015 (Reitoria - UNESPAR) que institui o regulamento da CPA, a organização segue em duas instancias: A CPA geral da UNESPAR e as CPA's setoriais (locais nos campi) ambas compostas por membros titulares e respectivos suplentes, que representam os seguimentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada.

Como propósito da avaliação Institucional busca-se o desenvolvimento de diversos segmentos representados por docentes e discentes dos cursos de graduação e pós-graduação; egressos dos cursos de graduação e pós-graduação; agentes universitários e gestores da Universidade.

Esta comissão organizou um Ciclo Avaliativo (período de três anos) utilizando-se como parâmetro o calendário de avaliação do ENADE para autoavaliação de cursos de graduação, ou seja, os cursos de graduação passarão por processos de avaliação interna e externa no mesmo ano. Também foram modificados os instrumentos utilizados, adicionando aos formulários perceptivos outros meios para promoção da autoavaliação. A mudança ocorreu devido a necessidade dos sujeitos da universidade terem maior protagonismo na avaliação institucional uma vez que estarão mais envolvidos durante todo o processo, auxiliando inclusive na proposição de ações coletivas para sanar as dificuldades encontradas.

A CPA geral da UNESPAR e a Pró-reitoria de Planejamento por meio da Coordenação de Avaliação Institucional (CAE) desenvolverão os trabalhos em articulação com as CPA's locais de cada campus, por ser uma estrutura multicampi as CPA's setoriais orientarão e conduzirão seus processos de avaliação. Os instrumentos investigativos serão disponibilizados no site da CPA da UNESPAR de acordo com as etapas e segmentos que participarão da avaliação. No período dos três anos a CPA geral produzirá relatórios parciais sendo que tal fará devolutiva



# Universidade Estadual do Paraná

## UNESPAR



para as CPA's locais dos campi, às Pró-reitorias, as Direções de Campi, as Direções de Centro de Áreas e a Reitoria, em seguida submetidos ao Conselho Universitário. Ao final do ciclo como forma de consolidação dos resultados um relatório final será organizado e amplamente divulgado na Universidade.

### 2 - Análise

O documento apresenta-se de forma consistente, visto que a avaliação institucional constitui-se em um dos elementos indispensáveis no processo contínuo da efetivação da UNESPAR e no cumprimento de suas funções técnico-científicas, culturais e sociais.

Considerando que a avaliação assume um caráter formativo a partir da análise dos resultados como um diagnóstico, o programa pretende contemplar um sistema de avaliação e planejamento que permite conceber, monitorar e avaliar o desenvolvimento das ações Institucionais.

### 3 - Parecer

Após análise do histórico e dos argumentos apresentados até aqui a Câmara emite parecer favorável a aprovação do Programa de Avaliação Institucional da UNESPAR do Processo de Autoavaliação do Segundo Ciclo Avaliativo (2019-2022).

**Daniele Simone Bona**  
**Nome da Relatora**